



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 260/2016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação de “GILDA PASSERI BERNI” a uma via pública da cidade, e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 06 de dezembro de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro